

PORTARIA Nº 294, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996 e Lei Complementar 040, de 20 de agosto de 2009,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Licença Maternidade durante o período de 27 de junho de 2018 a 23 de dezembro de 2018, à servidora **Disel Daiane Bortolato Ziesmann**, matrícula funcional n.º 879-6/7, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Expediente, Compras e Recursos Humanos, Lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO